

GLP/SP0175415	P J BARRETO DE LUCENA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AGUA E GAS	65.198.962/0004-95	48610.013290/2008-65
GLP/AL0203155	PAULO FERNANDO DA SILVA	12.429.387/0002-66	48610.016442/2010-04
GLP/RS0175796	PAULO RENATO MENDES - ME	00.802.438/0001-93	48610.014039/2008-18
GLP/RS0228278	PERY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10.992.494/0001-91	48610.011139/2014-31
GLPMA0391136	R DE C M DE A SILVA	41.571.897/0001-90	48610.212958/2021-22
GLP/SC0211763	RAFAEL ROMULO WALTER EPP	05.492.135/0002-16	48610.014669/2011-98
GLPGO0356787	R.B GAS EIRELI	36.970.685/0001-46	48610.002719/2020-85
001/GLP/GO0010751	REDE TIRADENTES POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	73.621.591/0003-50	48610.012918/2006-43
GLP/CE0238114	RG COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME	04.955.236/0001-32	48610.014515/2016-19
GLPES0446621	RG DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE GAS LTDA	58.133.221/0001-18	48610.200039/2025-30
GLPMS0438728	SAMIRA FERNANDA PINTO SEGOVIA	55.458.457/0001-36	48610.219443/2024-04
GLP/MG0181532	SAMUEL GÁS LTDA ME	11.024.202/0001-90	48610.014477/2009-67
GLPPR0307492	SANDRA CELINA BARILLI	30.072.669/0001-50	48610.011418/2018-28
GLPGO0317534	SANDRA MARIA OLIVEIRA GOMES	30.378.306/0001-47	48610.001275/2019-27
GLP/AL0220556	SANTOS E SILVA DEPOSITO DE GAS LTDA	16.888.441/0001-01	48610.003714/2013-41
GLPMG0402500	SERGIO VIANA KLEM JUNIOR DISTRIBUIDORA LTDA	12.454.861/0001-29	48610.215093/2022-37
GLP/RS0235797	SIMONE SILVEIRA SOARES ***618961**	22.430.971/0001-04	48610.007994/2016-17
GLP/PB0245275	SUELEN KADYGINA CAVALCANTE DA SILVA FREIRE	29.449.318/0001-36	48610.004070/2018-12
GLPGO0336642	SUPERMERCADO IMPERIAL TRINDADE LTDA	11.444.862/0001-20	48610.004519/2019-23
GLPMG0324667	T M DE ALMEIDA GAS E AGUA	32.594.625/0001-15	48610.004070/2019-01
GLP/SP0208324	TATIANA DE CASSIA GABRIEL ME.	13.451.755/0001-54	48610.007580/2011-75
GLPSP0436500	THAISSI S. RODRIGUES JULIARI - AGUA E GAS	53.611.947/0001-03	48610.215506/2024-45
GLPSP0432009	TOLEDOS GAS & AGUA MINERAL LTDA	53.609.077/0001-20	48610.206736/2024-13
GLPBA0401951	V. DE JESUS ALMEIDA	11.507.568/0001-10	48610.214626/2022-63
001/GLP/GO0017378	VALDIVINO F SILVA - MERCEARIA	02.817.759/0001-97	48610.011044/2007-98
GLP/MG0203696	VICENTINA GOMES FRANCO	02.434.822/0001-06	48610.017426/2010-21
GLPMA0437079	W. DA SILVA MESQUITA	22.556.573/0004-81	48610.216489/2024-63
GLPMG0394500	WALTINHO GAS E AGUA DE MANTENA LTDA	44.372.576/0001-55	48610.203239/2022-00
GLP/MS0222181	WL GAS & AGUA LTDA	17.939.598/0001-81	48610.008070/2013-87

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.666, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no art. 26, inciso I, alínea c, da Resolução ANP nº 958 de 5 de outubro de 2023, torna público o cancelamento, por requerimento do agente econômico, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de GLP.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPDF0386637	R A COMERCIO DE GAS LTDA	43.093.401/0001-46	48610.216488/2021-76
GLP/MG0247470	SUPERMERCADO IRMAOS LOURENCO M K M LTDA	04.715.840/0001-91	48610.202581/2023-65

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.667, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/MA0251476	A. H. G. B. COMBUSTIVEIS LTDA	40.158.067/0001-73	48610.230559/2025-77
PR/GO0251477	AUTO POSTO EGC LTDA	60.567.709/0001-03	48610.231944/2025-31
PR/MA0251472	L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.125.791/0037-76	48610.229530/2025-42
PR/RS0251475	ONIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E PRODUTOS DE TABACO LTDA	48.227.957/0001-00	48610.230406/2025-20
PR/PB0251474	POSTO DIVISA PB RN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51.773.198/0001-87	48610.223467/2025-31
PR/GO0251473	POSTO IPANEMA TEREZOPOLIS LTDA	62.411.109/0001-79	48610.230212/2025-24
PR/RS0251471	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0244-47	48610.231621/2025-48

BRUNO VALLE DE MOURA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.668, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 958, de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2020 Versão Corrigida: 2021, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPRO0462387	A DA HUMGRIA COMERCIO LTDA	57.129.172/0001-87	48610.232170/2025-66
GLPII0462381	AUTO POSTO REI DO CERRADO LTDA	04.679.335/0001-39	48610.225050/2025-11
GLPRS0462209	COMERCIO DE GAS SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA	62.760.363/0001-82	48610.232066/2025-71
GLPPR0462211	DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS GARDIM LTDA	63.236.789/0001-02	48610.232071/2025-84
GLPPA0462346	ERNANDE P DOS SANTOS GLP	53.183.868/0001-30	48610.232137/2025-36
GLPPA0462307	G TORRES DE SOUZA LTDA.	60.709.677/0001-25	48610.231318/2025-45
GLPMG0462340	GXII POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	55.290.462/0001-82	48610.232098/2025-77
GLPBA0462313	IBI GAS LTDA	46.073.223/0001-80	48610.229248/2025-65
GLPMT0462215	J. A. DE MORAES LTDA	61.834.791/0001-40	48610.227444/2025-03
GLPMG0462352	JPA COMERCIO E LOGISTICA LTDA	40.555.800/0001-93	48610.232100/2025-16
GLPPB0462358	JUNIOR GAS LTDA	58.593.061/0001-90	48610.232109/2025-19
GLPTO0462383	KLEYTON PEREIRA DA COSTA LTDA	62.425.248/0001-51	48610.232038/2025-54
GLPMA0462360	L S COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.125.791/0028-85	48610.227598/2025-97
GLPAC0462389	M. C. S. FERREIRA	56.186.303/0001-03	48610.231242/2025-58
GLPII0462329	MACEDO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	62.397.673/0001-84	48610.232094/2025-99
GLPRS0462356	MP POSTOS E LOGISTICA LTDA	23.448.964/0044-32	48610.231980/2025-03
GLPCE0462393	M3 GLP LTDA	63.506.529/0001-00	48610.232196/2025-12
GLPRN0462207	R S DA SILVA LTDA	42.094.735/0001-71	48610.232065/2025-27
GLPSP0462342	SALVIGAS E AGUA LTDA	60.484.403/0001-85	48610.231860/2025-06
GLPRO0462335	SOCIEDADE FOGAS LTDA	04.563.672/0131-44	48610.231272/2025-64
GLPRO0462354	SOCIEDADE FOGAS LTDA	04.563.672/0137-30	48610.232099/2025-11
GLPRO0462350	SOCIEDADE FOGAS LTDA	04.563.672/0184-56	48610.232096/2025-88
GLPAC0462338	SOCIEDADE FOGAS LTDA	04.563.672/0193-47	48610.231905/2025-34
GLPMT0462332	THAINA TANIELE DE ARRUDA VITORIO	60.332.679/0001-48	48610.224683/2025-01
GLPMG0462348	THIAGO TOMAS MANOEL	36.322.815/0001-34	48610.231659/2025-11
GLPBA0462213	Z S FREITAS DISTRIBUIDORA DE GAS	59.817.427/0001-20	48610.231273/2025-17
GLPPA0462297	07 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA	56.661.566/0002-08	48610.209901/2025-70

BRUNO VALLE DE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.671, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.215996/2025-61 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, no âmbito do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (Processo 48610.215967/2022-56, CNPJ 33.000.167/0001-01) como Operadora A+.

MARINA ABELHA FERREIRA

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.672, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.215996/2025-61 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, no âmbito do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a Equinor Brasil Energia Ltda. (Processo 48610.218609/2022-03, CNPJ 04.028.583/0001-10) como Operadora A+.

MARINA ABELHA FERREIRA

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.673, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.215996/2025-61 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, no âmbito do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a Keroon Petróleo e Gás Ltda. (Processo 48610.217024/2025-19, CNPJ 09.347.916/0001-97) como Operadora A+.

MARINA ABELHA FERREIRA

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.674, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.215996/2025-61 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, no âmbito do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a Sinopec Exploration and Production (Brazil) Ltda. (Processo 48610.219967/2022-25, CNPJ 12.450.530/0001-10) como Não Operadora A+.

MARINA ABELHA FERREIRA

DESPACHO SPL-ANP Nº 1.675, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando o que consta no Processo SEI 48610.215996/2025-61 e com base no edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2025, no âmbito do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, decide qualificar a CNOOC Petroleum Brasil Ltda. (Processo 48610.218793/2022-83, CNPJ 19.246.634/0001-57) como Operadora A+.

MARINA ABELHA FERREIRA

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MPA Nº 584, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece os procedimentos para divulgação das agendas de compromissos públicos dos Superintendentes Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados e no Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, no Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021 e no Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido os procedimentos para divulgação das agendas de compromissos públicos dos Superintendentes Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados e no Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º O cadastramento dos Superintendentes Federais, o registro e a divulgação das respectivas agendas de compromissos públicos serão realizados por meio do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal - e-Agendas.

Parágrafo único. É obrigatória a utilização do e-Agendas para divulgação das agendas de compromissos públicos dos Superintendentes Federais, de acordo com o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 3º O acesso ao e-Agendas será disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

Art. 4º Compete à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Pesca e Aquicultura atuar em articulação coordenada com a Controladoria-Geral da União para:

- I - solicitar a liberação de acesso ao e-Agendas;
- II - viabilizar a divulgação das agendas de que trata o art. 1º;
- III - assegurar o cadastramento das Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura e o registro das informações dos Superintendentes no e-Agendas; e
- IV - assegurar a realização de treinamento para os dirigentes, os servidores e os prestadores de serviço que utilizarão o e-Agendas.

§ 1º O cadastramento e o registro de que trata o inciso III do caput observarão as formas previstas nos arts. 9º e 11 do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

§ 2º O treinamento de que trata o inciso IV do caput tem a finalidade de mitigar o risco de incorreções no registro de compromissos públicos no e-Agendas e será efetivado de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 5º Caberá aos Superintendentes Federais de Pesca e Aquicultura registrar e publicar as informações relativas aos seus compromissos públicos, observada a forma prevista no art. 11 do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE PAULA

